

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Padre Abel nº 332 – Centro – Tel.: (37) 3371-9200 / Fax: (37) 3371-9221
37925-000 – PIUMHI – MINAS GERAIS

OFÍCIO GAB n.51/2025
Resposta Indicação n. 106/2025

Piumhi, 18 de fevereiro de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor
José Welington da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

Senhor Presidente,

Com nossos cumprimentos acusamos o recebimento da Indicação 106/2025 de autoria dos vereadores João Marcos Macedo Silveira e João Lúcio de Matos, solicitando estudos de viabilidade para distribuição de kits escolares para as crianças de baixa renda da rede municipal de ensino.

Dentre todas as ações já realizadas na área de educação, como a regularização do pagamento do piso dos profissionais do magistério, adequação da estrutura da Secretaria Municipal de Educação com a construção de sua sede administrativa, construção de escola, ampliação dos Centros Educacionais contratação de professores apoio para alunos com necessidades especiais, além de várias outras demandas apresentadas pelos Nobres Vereadores através de indicações, a exemplo das Indicações 121 e 122 recebidas nesta mesma data, que já são objeto de atuação e atenção deste Executivo.

Quanto ao objeto desta Indicação informamos que tal reivindicação não está dentro do planejamento de nossa gestão e significa a criação de nova despesa.

Ressalto que o Orçamento público é o instrumento utilizado pelo Governo para planejar a utilização do dinheiro arrecadado com os tributos (impostos, taxas, contribuições de melhoria, entre outros). Esse planejamento é essencial para oferecer serviços públicos adequados, além de especificar gastos e investimentos que foram priorizados pelo governo.

Ademais, para toda despesa deve ser estimada a receita de forma a garantir que o governo não gaste mais do que arrecada.

Atenciosamente,


Dr. Paulo César Vaz

PREFEITO MUNICIPAL

